



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE-VEREADOR EGMAR SOUZA MATIAS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 004/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2022

**CONCEDE A “COMENDA CABOCLO
BERNARDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida a “COMENDA CABOCLO BERNARDO” à personalidade de:
WASHINGTON ANTÔNIO MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

EGMAR SOUZA MATIAS
VEREADOR – PSC

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – VEREADOR EGMAR SOUZA MATIAS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 004/2022

JUSTIFICATIVA

O Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão da Comenda Caboclo Bernardo, à personalidade: WASHINGTON ANTÔNIO MONTEIRO, Casado e pai de Duas filhas, é comerciante no ramo da informática nesta cidade há trinta e cinco anos, formado em administração fez parte do Conselho de Segurança Pública (CONSEL) por quinze anos onde foi presidente por três mandatos. Exerceu o cargo de Secretário de Segurança Pública no período de 2013 a 2015.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES, 13 de julho de 2022

EGMAR SOUZA MATIAS
VEREADOR PSC

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 18/07/2022 12:01

Checksum: **AD1CD322D5555E01628ABC97A454FA1D9BF5B7A286285C5DF367859A7FC96244**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

